



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Serviços

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 16017

*A origem dos recursos será decorrente do Plano de Recursos para Ações Prioritárias – PDRAP 2023 do CSJT.

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos utilitários esportivos do tipo SUV, novos, 0 km, monoblocos híbridos, automáticos, híbridos, ano modelo igual ou posterior a 2023, capacidade para cinco ocupantes, para a renovação e a readequação da frota oficial do TRT da 12ª Região.

2. Descrição da necessidade

A aquisição de 2 (dois) veículos para a renovação e a readequação da frota oficial do TRT da 12ª Região. Essa aquisição (utilitários esportivos do tipo SUV, novos, 0 km, monoblocos híbridos, automáticos, híbrido, ano modelo igual ou posterior a 2023, capacidade para cinco ocupantes) permitirá compor a frota do TRT12 com veículos de maior segurança ativa e passiva, mais amigáveis ao ambiente, que poluem menos e que têm melhor eficiência energética.

Observe-se que o objeto desta contratação já foi motivo de análise administrativa, por meio dos proads nº 14.328/22 e nº 544/2023. Mas, muito embora essa pretensão tenha sido chancelada por este TRT, ela não pode ser concretizada.

A renovação do pedido por esta via se deve ao fato de que a Ata de Registro de Preços do TRT4 que fundamentou a compra processada nos proads nº 14.328/22 e nº 544/23 foi extinta em razão do esgotamento do objeto (o TRT4 comprou todos os veículos disponíveis na ARP).

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

O bem deverá ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

comunicação da emissão da nota de empenho.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

3. Justificativa

Os 02 (dois) veículos serão utilizados por desembargadores e pela Corregedoria em viagens e traslados locais, além de atender a Ministros e Desembargadores de outros Tribunais, quando participam de eventos organizados pelo TRT12. A área de transporte institucional é aquela onde se concentra a maior demanda de serviços de atendimento de desembargadores de forma compartilhada.

Os veículos que são objeto da aquisição (utilitários esportivos do tipo SUV, novos, 0 km, monoblocos híbridos, automáticos, motor flex, ano modelo igual ou posterior a 2023, capacidade para cinco ocupantes) farão parte do processo de renovação e readequação da frota oficial do TRT da 12ª Região, resultando em benefício ao TRT e maior segurança ativa e passiva, pois são mais amigáveis ao ambiente, poluem menos e têm melhor eficiência energética.

Os veículos híbridos são modelos populares em diferentes partes do mundo, e os recentes aumentos dos preços dos combustíveis os tornaram alternativas vantajosas. Além de não ser preciso a recarga elétrica, ainda gera grande economia de combustível. Estima-se um gasto, em média, de um terço dos gastos que o veículo a combustão geraria (<https://www.embracon.com.br/blog/carros-eletricos-e-hibridos-consumo-consciente>).

Outro benefício do carro híbrido está relacionado à poluição causada pelos automóveis. Carros que possuem motores somente a combustão geram índices muito maiores de poluentes quando fazemos a comparação entre veículos que possuem também motores elétricos. Fazendo o uso do motor elétrico e a combustão de forma revezada e conforme a necessidade, o volume de gases poluentes emitidos por um veículo diminui consideravelmente em relação a um veículo movido somente por combustíveis fósseis, por exemplo.

Quanto às especificações dos veículos, estas foram definidas considerando a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

economicidade e a sua destinação, como de transporte institucional, para atendimento de desembargadores e Ministros de forma compartilhada.

Não obstante o seu custo de aquisição ser superior, com o SUV híbrido obtém-se um ganho ambiental significativo, com a redução da emissão de toneladas de CO₂ ao longo de sua vida útil, estimada em 10 anos.

Com relação à opção do utilitário esportivo elétrico, haja vista a significativa diferença monetária envolvida para a sua possível aquisição, e a incipiente infraestrutura de recarga no Estado de Santa Catarina, conclui-se que o SUV híbrido resulta na melhor solução para o Tribunal.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição se alinha às iniciativas estratégicas para aprimoramento da segurança institucional, referente aos Projetos Estratégicos 2021-2026 do TRT12, e para assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor estimado

De acordo com a estimativa de preços, calculada por meio da planilha eletrônica disponível na página do SECAD, o valor total estimado para a contratação é R\$ 368.710,00 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e dez reais), o que equivale a R\$ 184.355,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) por unidade.

Importante ressaltar que no mercado é reduzida a oferta de veículo híbrido, do tipo SUV e com as configurações estabelecidas nesta contratação. Foram consultadas empresas ao menos cinco empresas concessionárias, mas apenas três enviaram cotação.

Origem dos Recursos

A origem dos recursos será o Plano de Recursos para Ações Prioritárias – PDRAP 2023 do CSJT.

Item do PAC 2023 da SSI: 16017.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Classificações da despesa:

- a)** Natureza da despesa: 4490.52-Equipamentos e Material Permanente
- b)** Subelemento da despesa: 4490.5252-Veículos de tração mecânica
- c)** Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-000-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de secretaria

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Norton Rodrigo Scheel

Matrícula: 5038

Lotação: Divisão de Polícia Judicial - DPJUD

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br

Ramal: 4036

Integrante Técnico

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: Divisão de Inteligência e Contrainteligência - DINTC



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4274

Substituta do Integrante Técnico

Nome: Patrícia T. da Silva Disaro

Matrícula: 1354

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: patricia.disaro@trt12.jus.br

Ramal: 4036

7. Responsável pela oficialização da demanda

Claudionor da Silva

Diretor da Secretaria de Segurança Institucional – SSI

Data: 28/02/2023.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 28/02/2023.

Claudionor da Silva

Diretor da Área Demandante